



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SANTA CATARINA

Aprovação do curso e Autorização da oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – EJA FIC FUNDAMENTAL II EM INFORMÁTICA

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1 Campus:

IFSC - Tubarão

2 Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rodovia BR 101 Sul, KM 336
Bairro Morrotes - CEP: 88704-801
Tubarão – SC

3 Complemento:

Não Tem.

4 Departamento:

Ensino, Pesquisa e Extensão

5 Há parceria com outra Instituição?

Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Tubarão
Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina

6 Razão social:

SED, CNPJ Nº 82.951.328/0001-58

7 Esfera administrativa:

Estadual

8 Estado / Município:

Tubarão/SC

9 Endereço / Telefone / Site:

Rua São José, 234 - Centro, SC
Fone: (48) 3626-1022
E-mail – cejatubara@sed.sc.gov.br
Blog – <http://cejatubarao.blogspot.com.br/>

10 Responsável:

Geraldo de Sousa Carvalho (Diretor do CEJA)
E-mail – geraldos@sed.sc.gov.br
Fone: (48) 96476961

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto:
Maria Angelica Bonadiman Marin

12 Contatos:
(48) 8831-2857 - angelica@ifsc.edu.br

Parte 2 (aprovação do curso)

DADOS DO CURSO

13 Nome do curso:
PROEJA FIC Fundamental em Informática

14 Eixo tecnológico:
Informática

15 Forma de oferta:
EJA FIC

16 Modalidade:
Presencial

17 Carga horária total: 1760h
EJA: 1600h
FIC: 160h

PERFIL DO CURSO

18 Justificativa do curso:

A educação ao longo da vida é uma necessidade permanente, de jovens e adultos que dela necessitam, pelas necessidades econômicas e pela mudança na forma de organização do processo produtivo. É com este quadro de necessidade de garantir acesso aos 16 milhões de pessoas não alfabetizadas (IBGE, 2000) e ensino fundamental aos 62 milhões de jovens e adultos (IBGE, PNAD, 2003) que não tiveram condições de completar a educação básica no período dito regular. Foi a partir destes dados e do decreto presidencial 5.154 de 23 de julho de 2004, que institui o PROEJA, que o IFSC formulou este projeto.

19 Objetivos do curso:

Contribuir para que o cidadão eleve seu grau de escolaridade, desenvolva habilidades utilizando ferramentas básicas da informática e se insira no mercado de trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

20 Competências gerais:

Instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

21 Áreas de atuação do egresso:

O egresso do Curso EJA FIC Informática, estará capacitado a trabalhar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem conhecimento dos profissionais em informática.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

22 Matriz curricular:

O curso articula conhecimentos através da EJA e do FIC. A EJA provê a formação básica de ensino, estruturado por disciplinas presenciais, que serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira pelo CEJA de Tubarão contemplando, nesse projeto, o Ensino Fundamental II. O FIC provê a formação técnica em informática, estruturado por unidades curriculares com aulas presenciais, 4 horas semanais, em horário intermediário, complementar ao horário destinado a EJA, ofertado pelo IFSC Campus Tubarão.

22.1 Educação Básica: Ensino Fundamental II

O Ensino Fundamental II, autorizado pelo Parecer CEE/SC Nº 011, de 28/02/2012, será ofertado pelo CEJA de Tubarão em duas Etapas. A primeira etapa corresponde ao 6º e o 7º ano e, a segunda etapa, correspondente ao 8º e 9º ano. Cada etapa possui duração de um semestre.

DISCIPLINA	Carga Horária		
	1ª Etapa (6º e 7º ano)	2ª Etapa (8º e 9º ano)	Total
Informática I	80		80
Informática II		80	80
Língua Portuguesa	128	128	256
Língua Estrangeira Moderna Inglês	64	64	128
Artes	64	64	128
Educação Física	64	64	128
Matemática	128	128	256
Ciências	64	64	128
História	64	64	128
Geografia	64	64	128
CCTT - Língua Portuguesa	32	32	64
CCTT - Língua Estrangeira Moderna Inglês	16	16	32
CCTT - Artes	16	16	32
CCTT - Educação Física	16	16	32
CCTT - Matemática	32	32	64
CCTT - Ciências	16	16	32
CCTT - História	16	16	32
CCTT - Geografia	16	16	32
	880	880	1760

Quadro 1 – Disciplinas da formação básica de EJA, Ensino fundamental, ofertado pelo CEJA de Tubarão, com a respectiva carga horária por etapa **FIC – Informática**. A formação técnica em informática, organizada em duas unidades curriculares será ofertada pelo IFSC – Campus Tubarão em dois semestres.

22.2 Conceitos Essenciais por Disciplina do Ensino Fundamental II

O Ensino Fundamental II (2º segmento) compreende os conceitos essenciais e conteúdos das disciplinas de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Ciências, Matemática, História, Geografia, Cultura de Trabalho e Educação Física. Integra a metodologia Ensino presencial por Disciplina, o componente curricular Ciência, Cultura, Tecnologia e Trabalho compreendido como parte do currículo obrigatório. A metodologia de trabalho é de aulas coletivas e as atividades trabalhadas são constituídas pelos conceitos essenciais e os conteúdos de cada disciplina.

Matemática: conceito geral: Reconhecimento, análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema, compreendendo os diferentes significados das operações, envolvendo os campos numéricos, algébricos, geométricos e a estatística. Conceitos essenciais – números e álgebra; medidas e estatística; geometria.

Ciências: o ensino de Ciências deverá promover os caminhos para o conhecimento científico como forma de interpretar o próprio homem, o mundo em que vive com os seres que nele habitam, as condições econômicas e sociais em sua realidade material, preparando o indivíduo para a vida com seus desafios.

Tema problematizado: elaboração de hipóteses, coleta de dados, experimentação, interpretação, conclusão. Dessa forma, permite ao educando estabelecer conexões com os fenômenos naturais, socioculturais e, assim, realizar uma leitura e uma interpretação mais elaborada do contexto onde vive.

Para atingir esses objetivos sugerem-se os seguintes conteúdos que, ao serem trabalhados no processo de ensino e a aprendizagem, possibilitam ao educando a (re)- elaboração de sua base conceitual: *Big Bang*, meio biótico e abiótico, água, solo, ar, seres vivos, desenvolvimento sustentável, ciclo da matéria e energia, fenômenos físicos e químicos.

Educação Física: por ser parte do conhecimento historicamente produzido, deve reunir o que for de mais significativo, ligado aos conceitos de movimento/corporeidade, ginástica, jogo, dança e esporte.

Arte: como disciplina na escola, gera conhecimento, valoriza os aspectos psicológicos, sociais, culturais, políticos e históricos, possibilitando o acesso às linguagens: visual (pinturas, escultura, cerâmica, entre outras), cênica, musical e à dança, aos conceitos fundamentais da Arte, às experiências: estéticas; artísticas; culturais. Para a compreensão destes conceitos, considerar: produção artística; contextualização; leitura da obra de arte. Estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Este conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Geografia: espaço; espaço/tempo; espaço produzido; espaço representado; localização; orientação; paisagem; região; meio ambiente; população; relação local/global; relações socioculturais.

História: tempo; temporalidades; tempo/espaço; cultura; memória; identidade; ideologia; imaginário; relações sociais; relações sociais de produção.

Língua Portuguesa; dos conceitos a serem apropriados no âmbito da disciplina de Língua Portuguesa, destacamos, em primeiro lugar, o de que toda língua é produção humana, construída historicamente nas e pelas relações sociais (historicidade) e, como tal, é uma forma de ação sobre o outro e o mundo, marcada por um jogo de intenções e representações. Entender a língua a partir dessa perspectiva pressupõe, também, a apropriação dos conceitos de: dialogia; polifonia; polissemia; interdiscursividade; intertextualidade; discurso; textualidade; texto; coerência; coesão.

A condição para que o aluno se aproprie desses conceitos é o trabalho, em sala de aula, com as práticas reais de uso da língua (fala/escuta – leitura-escrita) e o trabalho com a reflexão sobre essas práticas (análise linguística). Esses eixos de trabalho indicam, apenas, que podemos focalizar este ou aquele aspecto, esta ou aquela dimensão. Devem, porém, ser trabalhados de maneira simultânea ou alternados, tal como ocorre na prática da língua.

Língua Estrangeira: consideramos importante ressaltar algumas das razões que justificam o aprendizado dessa disciplina: possibilidade de ampliação do universo cultural; desenvolvimento de muitas funções intelectuais, possibilitando a interação entre a língua materna e a língua estrangeira; possibilidade de questionar a própria identidade, resignificando-a; necessidade de acesso à tecnologia.

Da mesma forma que em Língua Portuguesa, em Língua Estrangeira os alunos precisam compreender que toda a língua é produção humana, constituída historicamente nas e pelas relações sociais (historicidade) e, como tal, é uma forma de ação sobre o outro e o mundo, marcado por um jogo de intenções e representações. Entender a língua estrangeira a partir dessa perspectiva pressupõe, também, a apropriação dos conceitos de: dialogia; polifonia; polissemia; interdiscursividade; intertextualidade; discurso; textualidade; texto; coerência; coesão.

No caso de Língua Estrangeira, deve-se priorizar o trabalho com as práticas de leitura e escrita, não no sentido de restringir as possibilidades de aprendizagem, mas para viabilizar o aprendizado efetivo de, pelo menos, estas habilidades. Essa opção leva em consideração a função social – ler textos em outra língua – da

aprendizagem de uma língua estrangeira para alunos brasileiros.

Ciência, Cultura, Tecnologia e Trabalho (CCTT) – cultura geral, cultura regional e popular, festas folclóricas e populares, turismo e lazer como fonte renda, mundo do trabalho, trabalho formal e informal, segurança do trabalho, emprego e trabalho, tecnologia e trabalho, diversidade e trabalho, meio ambiente e trabalho. Estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena: este conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Descrição das Unidades Curriculares

Unidade Curricular	INFORMÁTICA I
Carga Horária	80h
<i>Competências</i>	
Utilizar o computador como instrumento de trabalho e pesquisa.	
<i>Habilidades</i>	
Compreender a história da informática Identificar hardware e software Identificar os componentes e periféricos de um computador Compreender o funcionamento do computador Utilizar o sistema operacional Windows Utilizar o sistema operacional Linux Gerenciar arquivos e pastas Realizar pesquisas na Internet Utilizar Editor de Texto Writer	
<i>Conhecimentos</i>	
História da Informática Hardware e Software Funcionamento do computador Linguagem de computador Unidades de armazenamento Sistemas operacionais Sistema operacional Windows Sistema operacional Linux Gerenciamento de arquivos e pastas Internet Navegadores Ferramentas de pesquisa Utilizar o editor de texto Writer para a criação e edição de arquivos de texto Formatar parágrafos e fontes Criar e formatar tabelas Criar e formatar gráficos Realizar a paginação de um documento Inserir figuras Criar desenhos com a ferramenta de desenhos do editor Inserir legendas em tabelas, gráficos e figuras Utilizar as referências Formatar os títulos e subtítulos de um documento com estilos adequados Criar sumário e índices Inserir rodapé e cabeçalhos Realizar pesquisas na internet, transferindo o conteúdo encontrado para o editor de texto e	

formatando-o adequadamente
<i>Atitudes</i>
Postura ética e crítica em aula; Relacionamento colaborativo em equipes de trabalho; Participação nas atividades em sala de aula.
<i>Bibliografia Básica</i>
FILHO, CLÉSIO FONSECA. História da Computação: Teoria e Tecnologia. Editora LTR. São Paulo. 1999. ISBN 85-7322-713-3. SAWAYA, MARCIA REGINA. Dicionário de Informática e Internet. Edição 3a. Editora Nobel. São Paulo. 1999. ISBN 85-213-1099-4.

Unidade Curricular	INFORMÁTICA II
Carga Horária	80h
<i>Competência</i>	
Utilizar o computador como instrumento de trabalho e pesquisa. Realizar a montagem, manutenção e configuração de computadores.	
<i>Habilidades</i>	
Identificar os componentes e periféricos de um computador Interligar corretamente os componentes e periféricos do computador Formatar o disco rígido Instalar e configurar o sistema operacional Instalar aplicativos de acordo com as necessidades do usuário Identificar problemas de funcionamento do computador e aplicar as soluções adequadas Instalar e atualizar antivírus.	
<i>Conhecimentos</i>	
Redes Sociais Planilha eletrônica Calc Software de apresentação eletrônica Impress Arquitetura de computadores Sistemas Operacionais Aspectos básicos de segurança na informática Malwares e antivírus	
<i>Atitudes</i>	
Postura ética e crítica em aula; Relacionamento colaborativo em equipes de trabalho; Participação nas atividades em sala de aula. Postura ética e crítica em aula; Relacionamento colaborativo em equipes de trabalho; Participação nas atividades em sala de aula.	
<i>Bibliografia Básica</i>	
MANZANO, Jose Augusto Navarro Garcia. BrOffice.org 2.0: guia pratico de aplicacao Ano 2006. SAWAYA, MARCIA REGINA. Dicionário de Informática e Internet. Edição 3a. Editora Nobel. São Paulo. 1999. ISBN 85-213-1099-4.	

23 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

23.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem no CEJA de Tubarão.

No Estado de Santa Catarina, fundamentada pela Resolução N° 158/2008, a avaliação é considerada parte constitutiva do processo de ensino e aprendizagem. Ensino, aprendizagem e avaliação não acontecem em separado. Constitui-se em um processo de três faces indissociáveis em que se ensina se aprende e se avalia concomitantemente para obter resultados exitosos na aprendizagem do estudante. Todos os sujeitos, na

instância da sala de aula, ensinam, aprendem e se avaliam mutuamente.

Na Educação de Jovens e Adultos, são levadas em conta as peculiaridades inerentes aos alunos, como: idade, condições socioeconômicas e culturais, expectativas, características individuais, ritmo, conhecimentos que cada jovem e adulto já possui, enfim, considerados todos os aspectos relevantes para atingir um grau satisfatório de interação motivacional e de propósitos.

O professor deve preparar e aplicar diferentes instrumentos de verificação da aprendizagem e do ensino como trabalhos de pesquisa, autoavaliação, testes/provas orais e escritas, fichas de registros diários do desenvolvimento das atividades escolares, entre outros. Estes instrumentos e seus registros devem atender aos princípios éticos, ser coerente com conteúdos ministrados e com os objetivos propostos para o grupo. A avaliação do rendimento do aluno será contínua e cumulativa, mediante verificação de aprendizagem de conhecimentos e do desenvolvimento de competências em atividades de classe e extraclasse, incluindo os procedimentos de recuperação paralela.

Para avançar no bloco/etapa ou concluir disciplina, o aluno deve:

- Obter, no mínimo, 70% de aproveitamento, representado, numericamente, em uma escala de um a dez, sendo permitida nota quebrada tipo: 5,5; 7,5; 8,5.
- Ser pontual e assíduo em todas as atividades escolares, cumprindo obrigatoriamente, no mínimo 75% de frequência durante o semestre letivo.

23.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem FIC

As instituições envolvidas têm modelos de acompanhamento de avaliação comuns, porém com registros de resultados de avaliação diferentes. Neste curso, as avaliações acontecerão de forma coletiva entre as instituições envolvidas. São princípios considerados por ambas as instituições:

- A avaliação será diagnóstica, processual, formativa, cumulativa, diagnóstica e diversificada. Serão considerados critérios como: Assiduidade, Realização das tarefas, Participação nas aulas, Avaliação escrita individual, Trabalhos em duplas, Colaboração e cooperação com colegas e professores.
- A avaliação se dará durante todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, valorizando o desenvolvimento do aluno qualitativa e quantitativamente. Haverá recuperação paralela de conteúdos e avaliações.

A avaliação prima pelo caráter **diagnóstico e formativo**, consistindo em um conjunto de ações que permitam recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno, previstas no plano de curso. Suas funções primordiais são:

- Obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando a tomada de decisões sobre o encaminhamento dos processos de ensino e aprendizagem e/ou a progressão do aluno para o semestre seguinte;
- Analisar a consonância do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- Estabelecer previamente, por unidade curricular, critérios que permitam visualizar os avanços e as dificuldades dos alunos na constituição das competências. Os critérios servirão de referência para o aluno avaliar sua trajetória e para que o professor tenha indicativos que sustentem tomadas de decisões sobre o encaminhamento dos processos de ensino e aprendizagem e a progressão dos alunos. Os registros das avaliações são feitos de acordo com a nomenclatura que segue:
E - Excelente;
P - Proficiente;
S - Suficiente;
I - Insuficiente.

O registro, para fins de documentos acadêmicos, será efetivado ao final de cada módulo/fase, apontando a situação do aluno no que se refere à constituição de competências e utilizando-se a seguinte nomenclatura:

A - (Apto): quando o aluno tiver obtido as competências;

NA - (Não Apto): quando o aluno não tiver obtido as competências.

A partir da avaliação efetuada pelo professor, serão realizadas avaliações coletivas que terão o caráter de

avaliação integral do processo didático-pedagógico em desenvolvimento na Unidade Curricular. As avaliações coletivas ocorrerão em Encontros de Avaliação envolvendo os professores e os profissionais do Núcleo Pedagógico. Os Encontros de Avaliação serão realizados, no mínimo, duas (2) vezes por módulo/semestre letivo em cada turma.

A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das competências. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor.

24 ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Centro de Educação de Jovens e Adultos de Tubarão está sob a coordenação da Gerência Regional de Educação - GERED, subordinada à 20ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR de Tubarão. O CEJA é vinculado, também, à Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEREJ), subordinada à Secretaria de Estado da Educação – SED, Florianópolis.

Tem como mantenedor o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação. O prédio do CEJA é de propriedade do Governo do Estado. O terreno ocupa uma área de 1.418,18m², sendo a área construída de 462,37m². O espaço escolar compreende 14 salas de aula, das quais, 9 são climatizadas, biblioteca climatizada, sala de convivência para professores e funcionários, sala de planejamento do professor, cozinha, refeitório, sala multimídia, laboratório de informática com 17 terminais, secretaria climatizada, salas de direção e assessoria, depósito e almoxarifado, auditório e 4 banheiros que garantem o atendimento dos estudantes matriculados, distribuídos em três turnos.

25 Instalação e ambientes físicos/Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:

O Campus conta com infraestrutura de biblioteca, núcleo pedagógico, centro de convivência, sala de aula, laboratórios de informática e estacionamento.

25.1 Salas de aula

A Tabela 1 apresenta os equipamentos disponíveis para as duas salas de aula.

Tabela 1 – Relação de equipamentos em cada sala de aula

Equipamentos	Quantidade
Cadeiras escolares	40
Carteiras escolares	40
Mesa Professor	1
Cadeira Professor	1
Quadro Branco	1
Computador para Professor	1
Datashow	1
Condicionador de ar	1

25.2 Laboratórios de Informática

Na Tabela 2 são descritos os materiais disponíveis para os dois laboratórios de informática.

Tabela 2 – Relação de materiais em cada laboratório de Informática

Equipamentos	Quantidade
Bancada para computadores	30
Cadeiras	40
Computadores para alunos	30
Mesa do Professor	1
Computador para professor	1

Condicionador de ar	1
Quadro Branco	1
Tela de Projeção	1
Data Show	1
Mini Rack	1
Switch Ethernet	1
Cabeamento estruturado (pontos)	35

Parte 3 (autorização da oferta)

26 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

O curso articula conhecimentos através do EJA e do FIC. O EJA provê a formação básica de ensino, estruturado por disciplinas presenciais, que serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira. Podendo ofertar turmas no período diurno ou à noite. Cada aula tem duração de 48 minutos, no período diurno, e 40 minutos no período noturno, impactando no número de semanas letivas.

O FIC provê a formação técnica em operador de computador, estruturado por unidades curriculares com aulas presenciais, duas vezes por semana com duas aulas cada uma, em horário intermediário, complementar ao horário destinado a EJA. Conforme demanda, poderá ser ofertado uma vez por semana com cinco aulas.

27 Freqüência da oferta:

Eventual

28 Periodicidade das aulas:

As aulas de formação básica ocorrerão em até 5 dias por semana com 5 horas-aulas diárias.

A formação técnica ocorrerá em horário intermediário, 4 horas-aulas por semana, complementar as horas de formação básica.

29 Local das aulas:

Centros de Educação de Jovens e Adultos de Tubarão

Rua São José, 234 - Centro, Tubarão, SC

30 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmo	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2015/1	Vespertino	01 (uma)	40	40
2015/2	Noturno	01(uma)	40	40

31 Público-alvo na cidade/região:

Este curso atenderá o Público previsto na Lei 12 513/2011 e demais regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Educação para o PRONATEC.

32 Pré-requisito de acesso ao curso:

- Fundamental I Completo;
- Disponibilidade de horário.

33 Forma de ingresso:

O ingresso se dará por análise socioeconômico.

34 Corpo docente que irá atuar no curso:

Nome	Descrição	Instituição
Adriana Salvador Zanini	Formação Técnica FIC – Profª Temporária	IFSC Câmpus Tubarão
Willian Bolzan	Formação Técnica FIC – Profº Efetivo	IFSC Câmpus Tubarão
Geraldo de Sousa Carvalho	Diretor	CEJA
Patrícia Schlickmann Orlandi	Assessora de Direção	CEJA
Walquíria Guedert Mendes	Assessora de Direção	CEJA
Edinilce Pedroso Rodrigues	Assistente Técnico Pedagógico	Equipe de Ensino CEJA
Rose Terezinha de França	Assistente Técnico Pedagógico	Equipe de Ensino CEJA
Jovânia Maria de Souza	Assistente Técnico Pedagógico	Equipe de Ensino CEJA
Jefferson do Carmo Prudêncio	Assistente Educação	Secretaria CEJA
Rita de Cássia C. de Oliveira	Assistente Educação	Secretaria CEJA
Marlene Furlan M. Caetano	Assistente Educação	Secretaria CEJA
Mariléia Manoel	Licenciatura em Educação Física	Profª Efetiva CEJA
Pedro da Costa	Lic. Curta Ciências e Matemática	Prof. Efetivo CEJA
Carlos Henrique M. Fernandes	Licenciatura Língua Portuguesa	Prof. Efetivo CEJA
Gecioni Mª Miranda da Rosa	Lic. Pedagogia/Ed. Especial	Profª Efetivo/SAEDE CEJA
Aleida Cardoso Correa	Licenciatura Língua Portuguesa	Profª ACT CEJA
Izabele Niehues Butter	Licenciatura Matemática	Profª ACT CEJA
Karine Medeiros da S. Silvério	Licenciatura Educação Física	Profª ACT CEJA
Leandro Crescêncio Peron	Licenciatura Geografia e História	Prof. ACT CEJA
Iramay Marcondes Soares	Licenciatura Língua Portuguesa	Profª ACT CEJA
Luciana Fernandes	Lic. Língua Portuguesa e Inglês	Profª ACT CEJA
Maricelma Elias M. Hilário	Licenciatura em Artes	Profª ACT CEJA
Tamara Flor Silvério	Licenciatura Ciências Biológicas	Profª ACT CEJA
Vanice Silva Matias de Sousa	Licenciatura em Artes	Profª ACT CEJA
Aline Madalena Martins	Licenciatura em História	Profª ACT CEJA
Edinamar C. Antunes de Souza	Licenciatura em Geografia	Profª ACT CEJA

35 Referências

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Casa Civil, 1996.

_____. **Decreto nº 5622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sobre a Educação a Distância. Disponível em: [HTTP://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm);

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA. **Projeto Político Pedagógico – PPP**. Tubarão, 2013.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Lei Complementar nº 170**, de 07 de agosto de 1998. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação. Florianópolis: ALESC, 1998.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº 337**, de 09 de novembro de 2004. Obrigatoriedade da Educação Física na Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://sistemas.sc.gov.br/cee/pesquisa>

_____. **Parecer CEE nº 011**, de 28 de fevereiro de 2012. Renovação do Credenciamento, Autorização e Adequação à Resolução nº 074/2010/CEE dos 30 Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS. Disponível em: <http://sistemas.sc.gov.br/cee/pesquisa>

_____. **Resolução CEE Nº 061**, de 25 de novembro de 2006. Estabelece normas de credenciamento de instituições, autorização e avaliação de cursos a distancia, nos níveis de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior. Disponível em: <http://sistemas.sc.gov.br/cee/pesquisa>

_____. **Resolução CEE Nº 158** de 25 de novembro de 2008. Estabelece as diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação. Disponível em: <http://sistemas.sc.gov.br/cee/pesquisa>

_____. **Resolução CEE Nº. 074**, de 07 de dezembro de 2010. Estabelece Normas Operacionais Complementares de conformidade com o Parecer CNE/CEB Nº 6/2010, Resolução CNE/CEB Nº 3/2010, Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 4/2010, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://sistemas.sc.gov.br/cee/pesquisa>

SANTA CATARINA. Secretaria Estadual de Educação. **ORIENTAÇÃO CURRICULAR COM FOCO NO QUE ENSINAR**: Conceitos e conteúdos para a Educação Básica. Florianópolis: DIEB, 2013.

_____. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Disciplinas Curriculares. Florianópolis: COGEN, 1998.

_____. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Temas Multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.

_____. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Estudos Temáticos. Florianópolis: IOESC, 2005.

_____. **Proposta Curricular**: uma contribuição para a Escola Pública do Pré-Escolar, 1º Grau, 2º Grau e Educação de Adultos. Florianópolis: IOESC, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº. 11**, de 10 de maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12984&Itemid=866

_____. **Parecer CNE/CEB nº. 06**, de 07 de abril de 2010. Reexame do parecer CNE/CEB nº 23/2008, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos/EJA,

nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos por meio da Educação a Distância. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12984&Itemid=866

_____. **Parecer CNB/CEB Nº 07**, de 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12984&Itemid=866

_____. **Parecer CNE/CEB nº. 11**, de 07 de julho de 2010. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12984&Itemid=866

_____. **Resolução CNB/CEB nº 01**, de 5 de julho de 2000. Dispõe Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio desta modalidade de educação. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866

_____. **Resolução CNB/CEB nº. 04**, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

_____. **Resolução CNB/CEB Nº 07**, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866

_____. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: CNE/CEB, 2012d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866

Coleção Tempo de Aprender. **Educação de Jovens e Adultos 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental**. 2. ed. – São Paulo: IBEP, 2009.